



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social do Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000.

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

OFÍCIO Nº 165/2019 / PREVIMIRACEMA

Miracema, 17 de Julho de 2019.

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema

Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 227.665-4/13

Maria Helena Mota Gonçalves

Sra. Presidente,

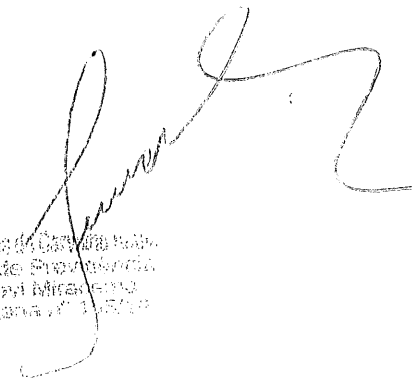
TRIBUNAL DE CONTAS  
PROTOCOLO  
22 AGO. 2019  
Cesar Cristovam Búthers  
Matrícula 02/3169

Em atendimento ao determinado no processo acima identificado (fls. 38/39), informamos que editamos e publicamos nova Portaria Municipal nº 039/2019, retificando a fundamentação da aposentadoria, fazendo constar o art. 6º-A da EC 41/2003 e refizemos a mesma com exclusão da menção à Lei Federal 10,887/04.

Importante ressaltar que quando nossa atual administração ingressou neste RPPS, encontramos muitos processos sem resposta e estamos dentro do possível, promovendo as respostas às diligências deste TCE.

Esperando ter atendido satisfatoriamente às exigências contidas no presente processo, solicitamos o registro do benefício em pauta.

Atenciosamente,

  
Cesar Cristovam Búthers  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Matrícula 02/3169